



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

DECRETO Nº 13.204, DE 10 DE MAIO DE 2023

Declara a utilidade pública da Associação Araraquarense de Assistência e Proteção Animal Abraça Vidas.

Considerando a solicitação de indicação de registro como entidade de utilidade pública efetuada pela Associação Araraquarense de Assistência e Proteção Animal Abraça Vidas, instruída nos autos do Processo nº 31960/2023, em trâmite perante a Prefeitura do Município de Araraquara;

Considerando a deliberação favorável à pretensão acima mencionada pelo Conselho Municipal de Proteção e Defesa dos Animais, conforme se verifica em fls. 273 do processo em epígrafe

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento na alínea "m" do inciso I do "caput" do art. 126, da Lei Orgânica do Município de Araraquara, bem como tendo em vista o disposto no art. 2º da Lei nº 8.017, de 16 de setembro de 2013,

## DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação Araraquarense de Assistência e Proteção Animal Abraça Vidas, inscrita no CNPJ sob nº 44.707.136/0001-01, domiciliada à Rua Américo Brasiliense nº 10, Centro, Araraquara/SP, CEP nº 14801-226.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO RUBENS CRUZ", 10 de maio de 2023.

**EDINHO SILVA**  
Prefeito Municipal

**DONIZETE SIMIONI**  
Secretário Municipal de Governo

Publicado na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

**MARINA RIBEIRO DA SILVA**

Coordenadora Executiva de Justiça e Relações Institucionais

Arquivado em livro próprio. Processo nº 31960/2023 ("DLOM/RAP").